

DECISÃO Nº 214/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19/6/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.037935/08-56, de acordo com o Parecer nº 179/2009 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Acordo de Intercâmbio e Cooperação Acadêmica e Científica e Acordo de Cooperação do Corpo Docente a serem celebrados entre a UFRGS, através da Escola de Administração, e a Universidade de Cabo Verde/Uni-CV. O Acordo de Intercâmbio e Cooperação Acadêmica e Científica objetiva estabelecer um programa de intercâmbio e cooperação acadêmica e científica em áreas de interesse mútuo em benefício de ambas as Instituições; e o Acordo de Cooperação do Corpo Docente objetiva proporcionar a estrutura específica para missões envolvendo a participação de professores da EA/UFRGS em atividades de docência e apoio pedagógico ao Curso de Graduação em Administração e ao Mestrado em Administração Pública oferecido pela Uni/CV.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.